

Abertura de concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação Pós-doutoral** na área de trabalho de Investigação Científica, “**Design, gestão e compras públicas segundo princípios de economia circular e de sustentabilidade**”

DESCRIÇÃO DA OFERTA (EURAXESS offer ID: 768117)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação **Pós-doutoral** (BIPD) para Doutoramento na área de trabalho “**Design, gestão e compras públicas segundo princípios de economia circular e de sustentabilidade**” nas seguintes condições:

Área Científica: Ambiente e sustentabilidade

Requisitos de Admissão: Doutoramento em Ambiente e Sustentabilidade ou em áreas afins e Mestrado em Engenharia do Ambiente ou em áreas afins, relevantes para a área de trabalho, bem como um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver.

Factores de preferência: Conhecimentos de aplicação de estratégias de economia circular e sustentabilidade em diferentes cadeias de valor e escalas (organizacional, regional, nacional). Conhecimentos de ecodesign e/ou de design de produtos e modelos de negócio circulares e sustentáveis. Conhecimentos e/ou experiência nas áreas das compras públicas ecológicas e compras circulares. Competências em estudos de avaliação ambiental do ciclo de vida (e, de preferência, também *life cycle costing*) e domínio do respetivo software. Experiência na aplicação setorial destes conhecimentos. Experiência de trabalho em projetos nacionais e/ou internacionais. Competências analíticas avançadas e multidisciplinares, com capacidade de desenvolver e aplicar de forma semiautónoma novas metodologias. Excelente domínio da língua portuguesa e inglesa (oral e escrita), capacidade de trabalhar tanto autonomamente como em equipa, com pessoas com formação de base e experiência profissional variada. Excelente capacidade de gestão individual para trabalhar em diversos projetos de investigação em simultâneo.

Plano de Trabalho: O(a) candidato(a) irá realizar trabalho de investigação sob orientação e integrado numa equipa nas seguintes tarefas:

- a) Realização de investigação científica no âmbito das áreas de trabalho acima descritas, integrada em projetos nacionais e internacionais;
- b) Preparação de publicações científicas;
- c) Organização / participação em atividades disseminação e debate de resultados parcelares e finais para diversos tipos de audiências;
- d) Contribuição para o desenvolvimento de candidaturas a projetos de I, D&D europeus e nacionais;
- e) Contribuição para o estabelecimento e/ou participação em colaborações científicas internacionais.

Prazo de Candidatura: o concurso encontra-se aberto de 6 de abril a 4 de maio de 2022.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Economia de Recursos-UER (Campus de Alfragide) do LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, sob a orientação científica da Eng^a Cristina Rocha e Doutora Paula Trindade.

Duração da Bolsa: A Bolsa terá a duração de 17 meses com início previsto em 1 de junho de 2022, eventualmente prorrogável.

MAIS INFORMAÇÃO

Valor do subsídio de manutenção mensal e outros benefícios: O montante da bolsa corresponde a 1686,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País, (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo paga mensalmente através de transferência bancária. Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo LNEG.

Os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV).

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

São elegíveis os candidatos que cumpram o n.º 3 do artigo 7.º do RBI, que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) As atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
- d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- e) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Legislação e regulamentação aplicável: a bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) na sua redação atual dada pelo DL nº 123/2019 de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Reg. nº 950/2019 de 16 de dezembro): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

PROCESSO DE SELEÇÃO

Documentos de Candidatura: todos os documentos devem ser entregues em formato PDF

- a) Ficha Candidatura (<https://www.lneg.pt/o-lneg/colaboracao/>);
- b) Carta de Apresentação e motivação com indicação da adequação aos requisitos do concurso e nome do Projeto a que se candidata;
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Certificado(s) comprovativo do doutoramento e das classificações e habilitações anteriores, em alternativa, declaração de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;

Nota: Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas sendo que as respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa pela DGES (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>) ou por uma instituição de ensino superior pública, mesmo que a escala estrangeira seja de 1 a 20 valores)

CrITÉRIOS de Avaliação: A seleção do Bolseiro basear-se-á nos seguintes critérios, por ordem decrescente de importância:

- a) Adequação e mérito do *curriculum* académico do/a candidato/a;
- b) Experiência anterior relevante (incluindo trabalhos publicados na área);
- c) Entrevista (apenas aos candidatos selecionados com base nos critérios a e b).

A classificação dos candidatos será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Total: } 0,50 \times A + 0,40 \times B + 0,10 \times C$$

em que:

A é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.a;

B é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.b;

C é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.c.

Serão selecionados para a entrevista os candidatos cuja soma nos critérios A+B seja igual ou superior a 7 valores

Composição do Júri:

Prof. Doutora Teresa Ponce de Leão (Presidente)

Doutora Sofia Simões, Eng. Cristina Rocha e Doutora Paula Trindade (vogais efetivos)

Dr. Jorge Alexandre e Dr. David Camocho (vogais suplentes)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Forma de Publicitação/Notificação: Os/As candidatos/as serão notificados por escrito via correio eletrónico da receção da candidatura assim como posteriormente, da decisão do Júri de Seleção. Os candidatos para eventual entrevista serão notificados por escrito via correio eletrónico. Durante o período do concurso os candidatos deverão consultar diariamente o correio eletrónico indicado para se manterem informados sobre o seu desenrolar. Os resultados finais da avaliação serão ainda publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no átrio do campus de Alfragide do LNEG, sito na Estrada da Portela – Zambujal – Alfragide.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Decorrido o prazo estabelecido para audiência dos interessados e na falta de resposta, a lista de classificação torna-se definitiva. O candidato selecionado deverá declarar por escrito a intenção de aceitar a bolsa.

Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas, indicando a referência do concurso em Assunto:

- por via eletrónica ngeedital.candidaturas@lneg.pt., com a referência da Bolsa no assunto e no título

do email;

- diretamente no LNEG ou por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEG I.P., Estrada da Portela – Zambujal – Alfragide, Apartado 7586, 2610-999 Amadora

(Informação interna - EDITAL N° 04/2022)

Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, (nome), candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Euraxess, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que conclui o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela XXXX (Universidade conferente de grau), na data XX/XX/XXXX, com média final de XX valores.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa, no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome)